



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO**



GABINETE DOS VEREADORES (A)

REQUERIMENTO Nº.020/2023

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e obedecida as demais formalidades regimentais, que seja oficializado a Excelentíssima Empresa **GT SERVICOS GESTAO DE TERCEIRIZACAO EM SERVICOS SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA LTDA**, a solicitação do seu comparecimento nessa Casa Legislativa, para prestar esclarecimentos.

-JUSTIFICATIVA-

O atendimento deste requerimento deverá ser feito em até (15) quinze dias, por ser uma prerrogativa desta casa, que encontra previsão legal na legislação pátria, como nos dispositivos da Lei orgânica e no Regimento Interno desta Casa.

Plenário Vereador Raildo Mendes, aos 11 dias do mês de abril do ano de 2023.

Câmara Municipal de Orocó-PE

APROVADO POR UNANIMIDADE

11 104 2023

Raildo Mendes